

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea e, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA O ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL E DE TODOS OS SEUS ORGÃOS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DA PARAÍBA E TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, COM ASSESSORAMENTO JURÍDICO ATRAVÉS DE EMISSÃO DE PARECERES E ORIENTAÇÕES PREVENTIVAS E AINDA ELABORAÇÃO DE CONSULTAS, DENÚCIA, REPRESENTAÇÕES, DEFESAS E RECURSOS ÀS CORTES DE CONTAS EM PROCESSOS DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO TOMADA DE CONTAS, PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL.INSPEÇÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO DE CONTAS DE CON; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 48.000,00.

Caráúbas - PB, 16 de Fevereiro de 2026
NERIVAN ALVARES DE LIMA - Prefeito Municipal de Caráúbas